



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
CNPJ: (MF) 01.617.317/0001-34
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR COMPETENTE JULGAMENTO RECURSO
ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2025/PMS

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, FERRO, BRITA E OUTROS).de Sapucaia -PA.

RECORRENTE: - RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.307.007/0001-53, estabelecida na Rua Das Orquídeas, s/n Q 07 L 15, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68.537-000, e-mail rsengenharia2020@outlook.com.

CONTRARRAZOANTE: WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 30.179.472/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTONIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES.

Nos termos do Artigo 164, parágrafo 2º, da Lei 14.133/2021, ratifico o posicionamento e decisão proferidos pelo pregoeiro em sua resposta ao Recurso Administrativo, da contrarrazão apresentada, conhecendo do Recurso interposto pela empresa licitante RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, **decidindo** pela a não procedência do pedido do recurso, e declaro a classificação da Empresa WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 30.179.472/0001-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTONIO WANTOILDO ALMEIDA RODRIGUES., vencedora do Pregão Eletrônico nº 021/2025/PMS

É como decidido.

Sapucaia/PA, 18 de agosto de 2025

Wilton Miranda de Lima
Prefeito Municipal
ADM: 2025/ 2028